

# ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA CECAP

## PLANO DE TRABALHO PROJETO CECAP

### 1 - IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

**Nome da Associação:** Associação Esportiva CECAP

CNPJ: 10.699.705/0001-00

Endereço: Rua Miguel Pistilli, nº 370 – CECAP – Taubaté/SP

Cidade: Taubaté Estado: SP

CEP: 12043-010

Telefone: (12) 99636-9869 (WhatsApp)

Email: a.e.cecac@gmail.com

#### **Identificação do responsável pela associação:**

Nome do Presidente: Kátio Augusto Machado da Silva

RG: 32.176.952-1 / CPF: 286.800.648-58

Endereço: Rua Felício Fortunato Sávio, 110 – CECAP I

Email: a.e.cecac@gmail.com

Vigência do mandato de diretoria atual de 08/02/2020 a 07/02/2024

### 2 - APRESENTAÇÃO GERAL

#### **Breve histórico da Organização:**

A fundação legal da Associação Esportiva Cecap, se deu em 06/01/2008, sob a forma de associação civil sem fins lucrativos, com objetivo de promover o esporte amador e das categorias de base para a comunidade local. A partir do ano de 2016 foi organizado e iniciado o “PROJETO CECAP”, focado na promoção do esporte para crianças de 06 a 17 anos, oferecendo treinos semanais e participando de competições no município. Tal necessidade foi vislumbrada, ao passo que se observou o crescente índice de violência na região do bairro do CECAP, onde os trabalhos que deram início ao Projeto que visa transformar esta realidade de violência, que permeava o cotidiano das crianças, adolescentes e famílias dos bairros integrantes da comunidade. A Associação possui sede própria, campo de futebol, área para alimentação e vestiários.



**Kátio Augusto M. da Silva**  
**PRESIDENTE**  
CPF: 286.800.648-58



# ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA CECAP

As atividades do Projeto CECAP foram desenvolvidas também visando a área da Assistência social e com atividades dirigidas à cultura de paz, disciplina, acompanhamento do histórico escolar e promoção da cidadania.

A associação tem como objetivo ampliar o rol de atividades a serem desenvolvidas como: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Projeto de Futebol de Salão, Oficina de Musicalização, Ballet, Artes Marciais e Cursos de aperfeiçoamento profissional para mães e responsáveis.

## 3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO PROPOSTO:

**3.1 - Título do Projeto:** Projeto de aquisição de equipamentos e mobiliário

### 3.2 - Identificação do Objeto:

Aquisição de equipamentos para melhor assistir as crianças e adolescentes, com vistas à promoção da cidadania, consciência corporal, social e ambiental.

## 4 - Público Alvo:

150 (cento e cinquenta) crianças e adolescentes de 06 a 17 anos, de ambos os sexos.

### a) Area de abrangência

Bairros da região do CECAP (CECAP 1, 2, 3 e 4, Santa Tereza, Novo Horizonte, assim como outros bairros advindos de encaminhamentos da rede de proteção).

### b) Perfil da população atendida

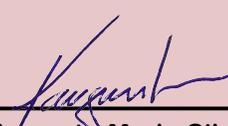
- Crianças e adolescentes pertencentes a famílias cadastradas no CRAS CECAP, que possuem número de Identificação Social – NIS;
- Crianças e adolescentes em geral que objetiva se socializar com o público em geral.

## 5 - META:

Executar a emenda parlamentar 249.2 para aquisição de material permanente.

## 6 - PERÍODO DE EXECUÇÃO:

60 dias a partir da assinatura do termo de colaboração.

  
Kátio Augusto M. da Silva  
PRESIDENTE  
CPF: 286.800.648-58

Rua Miguel Pistilli, n. 370, CECAP I, Taubaté-SP  
CNPJ: 10.699.705/0001-00



# ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA CECAP

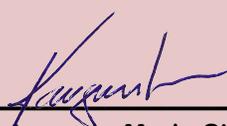
## 7 - JUSTIFICATIVA:

O PROJETO CECAP, da Associação Esportiva CECAP, atende atualmente 150 crianças e adolescentes de 06 a 17 anos de ambos os sexos, oferecendo treinos semanais de futebol e recreação, em 5 categorias (sub 09 /sub 11 / sub 13 / sub 15 / sub 17), 3 vezes/semana. As aulas/treinos ocorrem as 3ª e 5ª feiras a partir das 14h00 e Sábados a partir das 08h00;

A pratica do futebol traz notórios benefícios para as crianças e adolescentes, quanto a Força; Coordenação; Agilidade. Na saúde, assim como outra prática de exercício físico, o futebol praticado de forma regular reduz o risco de desenvolvimento de doenças como cardiopatias, entre outras. No entanto, visto o desgastaste pelo volume de exercícios aeróbicos, é importante manter o corpo hidratado, para contribuir com as atividades das células na digestão, no funcionamento dos rins, regulação da pressão arterial, entre outras atividades. Manter as células hidratadas é fundamental para que a absorção de nutrientes e do oxigênio seja feita. Logo, para atender ao exposto, é fundamental garantir que as crianças e adolescentes do projeto faça a ingestão de água com grau de potabilidade e temperaturas adequadas, ao passo que o não atendimento a estas condições, pelo consumo de água não tratada ou com problemas de qualidade por exemplo, podem dar origem a algumas doenças, entre elas, diarreia, febre tifoide, hepatite A leptospirose, cólera e infecções intestinais, causadas por bactérias, onerando assim o serviço de saúde pública do bairro e município.

Com as condições do público alvo que será atendido, é de extrema importância a garantia de ao menos uma refeição (lanche) para a boa pratica do esporte, bem como saciar momentaneamente a insegurança alimentar que por ventura aquela criança esteja enfrentando. Para atender essa condição de ambiente salubre, se faz necessário uma estrutura confortável para que a criança possa se assentar e de forma tranquila fazer a sua refeição com qualidade.

Outra questão importante de se vislumbrar, é o conforto térmico ambiental. O conforto térmico é representado pela temperatura ambiente adequada. Essas condições podem variar de acordo com uma série de fatores, como umidade do ar, entrada de ventilação, isolamento térmico, e outras. É preciso garantir a satisfação das crianças e adolescentes que vão frequentar o espaço, permitindo que se sintam termicamente confortáveis. Além disso, o conforto térmico melhora o desempenho em atividades intelectuais, manuais e perceptivas. Condições adequadas para o processo de aprendizagem já em são exemplos de cuidados com a saúde. Ao ensinar que o ambiente deve sempre estar limpo, o local onde os mesmos estão, também, deve estar limpo e adequado.

  
Kátio Augusto M. da Silva  
PRESIDENTE  
CPF: 286.800.648-58

Rua Miguel Pistilli, n. 370, CECAP I, Taubaté-SP  
CNPJ: 10.699.705/0001-00



# ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA CECAP

Face ao exposto, com o presente projeto, objetivamos sanar as atuais condições de insalubridade ambiental existente na sede do projeto e conseqüentemente no atendimento das crianças e adolescentes. Para isso, buscamos aplicar o recurso na aquisição de Bebedouro de água potável industrial, que consiga atender a vazão necessária para a quantidade de alunos atendidos no projeto e garantir mais qualidade de vida a todos que frequentam o local; em equipamentos de refrigeração para armazenamento dos insumos e bebidas para atendimento ao lanches das refeições; mesas e cadeiras em quantidade suficiente para possibilitar a realização de refeições e descanso de forma coletiva e socializada, confortável e higiênica; ventiladores para melhor conforto térmico ambiental da sede; equipamento de lavagem de roupas para redução de custos de terceirização e aumentar a garantia da qualidade.

## 8 - OBJETIVO GERAL:

Com a aplicação do presente projeto, objetiva em caráter geral, oferecer um ambiente salubre, para a preservação da saúde, higiene e conforto ambiental para as crianças e adolescentes que participam do PROJETO CECAP, de forma a promover cidadania, consciência corporal, social e ambiental.

Dados da Organização das Nações Unidas (ONU) e fornecidos pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco) no site do Conselho Federal de Educação Física (Confef) revelam que para cada dólar investido no esporte, são economizados cerca de três dólares nas ações de saúde.

## 9 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Com a aplicação do projeto, terá impacto diretamente na melhora do rendimento físico, escolar e social das crianças e adolescentes, assim como, diminuir as faltas escolares e a oneração do serviço de saúde pública, por atendimento e internações recorrentes, por doenças relacionadas ao ambiente, condições insalubres, sedentarismo e saúde mental, hoje tão importantes no debate social.

## 10 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

O cronograma de execução permite visualizar a descrição pormenorizada de metas a serem atingidas e de atividades a serem executadas, devendo estar claro, preciso e detalhado o que se pretende realizar e/ou obter, bem como, quais serão os meios utilizados para tanto.



**Kátio Augusto M. da Silva**  
**PRESIDENTE**  
CPF: 286.800.648-58



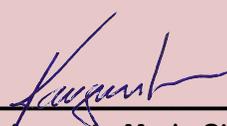
# ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA CECAP

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO					
Nº ordem da meta	Descrição da meta	Descrição das atividades para cumprimento da meta	Indicador físico		Período de Execução
			Unid.	Qtde.	
1	Promover saneamento básico as crianças e adolescentes	Aquisição de Equipamentos Permanentes	Bebedouro	1	60 dias após assinatura do termo de celebração
2	Criar ambiente saudável e organizado	Aquisição de Equipamentos Permanentes	Conj de Mesa e cadeiras	40	
3	Promover ambiente confortável	Aquisição de Equipamentos Permanentes	Ventilador	6	
4	Promover higiene e saúde respiratória, identidade e pertencimento	Aquisição de Equipamentos Permanentes	Lavadora de roupas	1	
5	Promover a conservação alimentar	Aquisição de Equipamentos Permanentes	Geladeira	1	
6	Promover ambiente confortável	Aquisição de Equipamentos Permanentes	Freezer	1	

## 11. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO, AVALIAÇÃO E CUMPRIMENTO DAS METAS

Descrevem a forma de execução, avaliação e aferição do cumprimento das metas:

METODOLOGIA DE EXECUÇÃO, AVALIAÇÃO E CUMPRIMENTO DAS METAS*				
Nº ordem da meta	Forma de Execução da Meta	Avaliação da Meta	Parâmetros de Aferição	Impacto Econômico e Social Esperados
01	Adquirir Bebedouro	Fornecer o acesso a água potável;	Apresentação de Nota Fiscal e relatório fotográfico dos itens.	Adesão das crianças e adolescentes ao projeto; Promoção e incentivo à hidratação e consciência corporal e saúde
02	Adquirir conjunto de mesa e cadeiras	Fornecer mobiliário adequado nas refeições e momentos de aprendizagem	Apresentação de Nota Fiscal e relatório fotográfico dos itens.	Promoção e incentivo à postural corporal e saúde
03	Adquirir ventilador	Fornecer mobiliário e condições adequadas nas atividades de aprendizagem	Apresentação de Nota Fiscal e relatório fotográfico dos itens.	Promoção e incentivo à saúde e consciência ambiental (lugares adequados)
04	Adquirir máquina para lavar uniformes	Fornecer uniforme limpos e higienizados para as crianças e adolescentes	Apresentação de Nota Fiscal e relatório fotográfico dos itens.	Promoção do sentimento de pertencimento e construção da identidade.
05	Adquirir geladeira	Fornecer mobiliário e condições adequadas para	Apresentação de Nota Fiscal e relatório fotográfico dos itens.	Promoção e incentivo à alimentação, nutrição e saúde

  
**Kátio Augusto M. da Silva**  
**PRESIDENTE**  
 CPF: 286.800.648-58

Rua Miguel Pistilli, n. 370, CECAP I, Taubaté-SP  
 CNPJ: 10.699.705/0001-00



# ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA CECAP

		as refeições		
06	Adquirir freezer horizontal	Fornecer mobiliário e condições adequadas para alimentação saudável	Apresentação de Nota Fiscal e relatório fotográfico dos itens.	Promoção e incentivo à alimentação e nutrição saudáveis

## 12 - PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO

### 12.1 - Despesas de Capital: Material Permanente –

Os equipamentos e materiais permanentes abaixo são necessários ao desempenho das atividades a serem desenvolvidas pelo projeto.

#### DESPESAS DE CAPITAL: MATERIAL PERMANENTE

Item	Discriminação da despesa	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor total
				R\$	R\$
01	Bebedouro Industrial Inox	01	Unidade	2.600,00	2.600,00
02	Conjunto de Mesa e Cadeiras de plástico	40	Unidade	217,50	8.700,00
03	Ventilador	5	Unidade	200,00	1.200,00
04	Máquina de Lavar Roupas	1	Unidade	2.000,00	2.000,00
05	Geladeira	1	Unidade	2.000,00	2.000,00
06	Freezer	1	Unidade	4.000,00	3.500,00
<b>TOTAL</b>					<b>20.000,00</b>

## 13 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

Custos detalhados	Mês 1	Mês 2	Total
Recurso/parceria	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00

  
Kátio Augusto M. da Silva  
PRESIDENTE

CPF: 286.800.648-58

Rua Miguel Pistilli, n. 370, CECAP I, Taubaté-SP  
CNPJ: 10.699.705/0001-00



# ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA CECAP

\*Previsão de receitas a serem realizadas na execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela parceria (Lei Federal nº 13.019/2014, Art. 22, II-A).

## PARA A AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES APRESENTAR TAMBÉM

a) 03 orçamentos, cada qual contendo o CNPJ ou carimbo da empresa no orçamento, ou outro parâmetro utilizado para cálculo do custo.

## 14 – QUADRO SINTÉTICO DO CRONOGRAMA FINANCEIRO

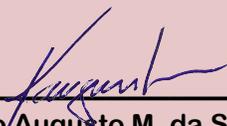
CUSTO TOTAL DA PROPOSTA APRESENTADA	R\$ 20.000,00
-------------------------------------	---------------

## 15 – CAPACIDADE INSTALADA

A Associação Esportiva CECAP dispõe de sede própria localizada Rua Miguel Pistilli, nº 370 – CECAP – Taubaté/SP, com campo de futebol, área para alimentação e vestiários, que reúne condições adequadas para recepcionar as crianças do projeto e guardar os bens móveis adquiridos com os recursos deste pleito que serão de grande impacto para a qualidade e resultados alcançados com o projeto. Dispõe também de profissionais envolvidos sendo eles: 1 professor de educação física, 1 advogado, 2 administrativos, 1 ajudante geral, 1 zelador, 5 treinadores e 5 auxiliares, todos voluntários. O projeto tem grande apoio da comunidade local e de empresários, comerciantes e apoiadores financeiros que contribuem com os lanches, transporte, etc.

Taubaté, 24 / 04 / 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do representante  
legal e Técnico responsável

  
\_\_\_\_\_  
Kátio Augusto M. da Silva  
PRESIDENTE  
CPF: 286.800.648-58

Rua Miguel Pistilli, n. 370, CECAP I, Taubaté-SP  
CNPJ: 10.699.705/0001-00

